



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhoras, senhores parlamentares...

O vereador que esta subscreve propõe que, após consulta ao plenário, seja encaminhado o seguinte documento:

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à comunidade da instituição de educação infantil Cantinho Bom Pastor localizada no bairro Velha, na cidade de Blumenau (SC). Que sofreu com um ataque, que acarretou na morte de quatro crianças e deixou outras quatro crianças feridas.

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores:

esta Moção de Solidariedade tem por objetivo o apoio à comunidade escolar da instituição de educação infantil Cantinho Bom Pastor localizada no bairro Velha, na cidade de Blumenau (SC) No dia de 05 de abril, um homem armado com uma machadinha, invadiu a escola e assassinou quatro crianças e deixou feridas outras quatro.

Tragicamente esse não é um caso isolado e faz com que seja urgente a discussão dos casos de violência que vem ocorrendo no ambiente da educação e das escolas brasileiras. É fundamental que tal tema seja discutido amplamente em toda sociedade, pois é na escola que eclode muitos casos de conflitos e de vulnerabilidade acometidos fora dela. Somente com uma educação humanizadora e que acolhe, com participação forte do estado, é que evitaremos que novas tragédias voltem a acontecer.

Isto posto, solicitamos às senhoras e aos senhores parlamentares, do município de Porto Alegre, a adesão a esta moção, para que possamos deliberar com urgência o encaminhamento à Câmara Federal.

Vereador Jonas Reis (PT)

Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 05/04/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0533114** e o código CRC **6436D848**.

